

**ATA DA 217ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR
DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS**

Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito (28.05.2018), às nove horas e trinta e cinco minutos (09h35min), no plenário dos Colegiados, reuniram-se, para sua 217ª Sessão Extraordinária do Conselho Superior do Ministério Público, sob a presidência do Procurador-Geral de Justiça José Omar de Almeida Júnior, os Procuradores de Justiça João Rodrigues Filho e Alcir Raineri Filho, Membros; José Demóstenes de Abreu, Membro e Secretário. Consignou-se ainda a presença da Procuradora de Justiça Vera Nilva Álvares Rocha Lira, do Presidente da Associação Tocantinense do Ministério Público, Promotor de Justiça Luciano César Casaroti e de servidores da instituição. Verificada a existência de quorum, o Presidente declarou aberta a sessão, dando conhecimento da pauta, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins, Edição nº 520, em 25/05/2018. Iniciando os trabalhos, após cumprimentar aos presentes, o Presidente José Omar informou aos pares que optou pela **manutenção em funcionamento da 5ª Procuradoria de Justiça**, da qual é titular, designando, *ad referendum* do Conselho Superior, um Promotor de Justiça para por ela responder, em substituição, durante o período de seu mandato como Procurador-Geral de Justiça. Dando continuidade, o Secretário deu conhecimento do item 1 constante da pauta, qual seja, a **vacância da 9ª Procuradoria de Justiça**, decorrente da aposentadoria do Procurador de Justiça Clenan Renaut de Melo Pereira. Após aprovada, à unanimidade, a abertura do Edital ao concurso de promoção ao cargo de 9º Procurador de Justiça, o Presidente frisou que o preenchimento da vaga se dará pelo critério de merecimento, observada a alternância prevista em Lei. A seguir, o Secretário trouxe, para referendo pelo Conselho Superior, a **Portaria nº 356/2018**, que designa o Promotor de Justiça Francisco Rodrigues de Souza Filho para responder, cumulativamente, pela 5ª Procuradoria de Justiça, a partir de 23/05/2018. Com a palavra, o Conselheiro João Rodrigues, antes de se pronunciar a respeito do expediente em análise, e de encontro ao posicionamento exarado anteriormente pelo Presidente, quanto ao funcionamento da 5ª Procuradoria de Justiça, propôs a reativação da 2ª Procuradoria de Justiça de sua titularidade do Corregedor-Geral, indicando o aumento do quantitativo de assessores da Corregedoria-Geral, como alternativa para suprir o *deficit* causado pelo retorno de parte da equipe à Procuradoria de Justiça a ser reativada. Após, manifestou-se pelo referendo da Portaria,

sugerindo que a discussão acerca da ativação da Procuradoria de Justiça, seja retomada em sessão do Colégio de Procuradores. Após, a Portaria nº 356/2018 restou referendada à unanimidade. Ato contínuo, restaram referendadas, a unanimidade, as **Portarias nº 357/2018 e 362/2018**, que designaram, respectivamente, a Promotora de Justiça Beatriz Regina Lima de Mello, para responder cumulativamente pela 9ª Procuradoria de Justiça, a partir de 23/05/2018, e o Promotor de Justiça Diego Nardo, para responder, cumulativamente, pela 12ª Procuradoria de Justiça, no período de 14/05 a 11/08/2018. Prosseguindo, o Secretário José Demóstenes apresentou, para referendo do Colegiado, o **Ato nº 32/2018**, que trata da Lista de Antiguidade, após retificação por erro material. Ato referendado à unanimidade. Nada mais havendo, deu-se por encerrada a presente sessão às nove horas e cinquenta e cinco minutos (09h55min), do que, para constar, eu, _____, José Demóstenes de Abreu, lavrei a presente, que, após lida, aprovada e assinada, será encaminhada para publicação.

José Omar de Almeida Júnior
Presidente

João Rodrigues Filho
Corregedor-Geral

Alcir Raineri Filho
Membro

José Demóstenes de Abreu
Secretário